



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

PORTRARIA N° 469/2025

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÔE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 da Constituição Federal, que o servidor nomeado mediante concurso público fica sujeito a um período de estágio probatório de 03 (três) anos de efetivo exercício, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à aquisição da estabilidade no cargo para o qual foi nomeado.

RESOLVE:

Art. 1º - O Chefe do executivo nomeia os seguintes membros para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório dos Servidores:

- I. Otiniel de Lima Maia
- II. Teresa Cristina do Nascimento Gomes
- III. Mayara Sousa Silva

Art. 2º - A presente Comissão irá avaliar, os seguintes servidores no âmbito das Secretarias da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório analisar a capacidade e a aptidão dos servidores, observando os fatores previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 4º - Após realizada a avaliação de desempenho pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório, e, tendo o servidor (a) obtido conceito favorável na avaliação de desempenho, este se tornará estável.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS ESTADO DO MARANHÃO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

**JOSÉ GONÇALVES LIMA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA**